ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2018.

No dia 08 de outubro de 2018, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 32ª Sessão Ordinária do ano de 2018 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Cristiani Calheiro Jung, José Ribeiro Plácido e Sidnei Santos Vieira da bancada do PMDB; Gilmar Luiz Morsch e José Marçal Dassi da bancada do PP; e Eloi Kipper, Elui Nunes de Moraes, Flávio Junior Ilha e Loreno Luis Lopes da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara Drª. Eliana Webber. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Gilmar Luiz Morsch declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 31ª Sessão Ordinária de 2018, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Não houve matéria no Material de Expediente.

ORDEM DO DIA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 009/2018, do Vereador Loreno Luis Lopes, que solicita para que o Prefeito Municipal determine o seguinte: 1º Para que determine a construção de dois bueiros na estrada geral da localidade de Lajeado Sobradinho, sendo um próximo a Caldeira e outro próximo a propriedade do Sr. Leônida Silveira D'vila. 2º Para que determine a construção de dois bueiros na estrada da localidade de Costa do Rio próximo a propriedade de Roque Aichinner, e outro próximo ao Descarvado. 3º Para que determine a construção de um bueiro na estrada geral de Serra Velha/Barro Preto logo após a entrada de Costa do Rio pois os bueiros que ali se encontram danificados podendo causar riscos de acidente para os que ali transitam tanto ônibus escolares e população em geral. 4º Para que determine o recolhimento de entulhos na zona urbana de Passa Sete pois os moradores necessitam do recolhimento. 5º Para que determine que seja estendido o recolhimento do lixo entre Dorvedi Machado até o final da estrada geral de Barro Preto pois os moradores tem este direito e estão sendo prejudicados e necessitam deste serviço e assim nas localidades de Costa do Rio e Lajeado Sobradinho e nas demais localidades que necessitarem. 6º Para que volte os atendimentos aos postos de saúde do interior sendo que a população com mais vulnerabilidade está sendo prejudicada por motivo de transporte para chegar até o postão de saúde na sede do Município. 7º Para que determine a continuidade do projeto do poco artesiano na localidade de Costa do Rio pois a população necessita e a obra está parada o que viria beneficiar toda aquela comunidade. 8º Para que determine a construção de duas fontes drenadas na localidade de Serra velha sendo uma na propriedade de Valdomiro Ferreira dos Passos e outra na propriedade da Sr. Santa Terezinha Severo que beneficiará diversos moradores da localidade. 9º Para que determine uma fonte drenada na localidade de Barro Preto na residência de Tarcísio Ridin que beneficiará dois moradores pois a água que estão consumindo encontra-se

em má conservação para o consumo. 10º Para que determine a recuperação da estrada geral entre Serra Velha Costa do Rio a estrada se encontra em má conservação. 11º Para que determine a recuperação da estrada geral Costa do Rio Lajeado Sobradinho. 12º Para que determine a recuperação de trechos da estrada em frente da residência de Bruno Gonçalves de Morais em Serra Velha descida para o Areal. 13º Para que determine a ampliação de um bueiro em Campo de Sobradinho entre Jorge de Moura e Nezio Stertz. 14º Para que determine a situação das obras do Ginásio de esporte de Serra Velha uma situação do término da obra na comunidade pois a comunidade está sendo prejudicada por a empresa não terminar o devido projeto de reforma do Ginásio, também esclarecimento e andamento do Ginásio municipal do parque da Pinhão sendo a população merece esclarecimentos. PROJETO DE LEI Nº 050/2018, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de CONTADOR para atuar junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, frente a grande demanda de trabalho na área contábil e UCCI - Unidade Central de Controle Interno, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 050 /2017 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 050/2017. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia passou-se para o Período das Explicações Pessoais, ninguém querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente Vereador Gilmar Luiz Morsch deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pela Vereadora Cristiani Calheiro Jung, e por mim Pablo Fortes Cardoso da Silveira, Assessor Legislativo, que redigi a presente ata. Nada mais.

Gilmar Luiz Morsch Presidente Cristiani Calheiro Jung Secretária